



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento da Proposta de Preços e dos Documentos de Habilitação apresentado pela empresa arrematante ao **Pregão Eletrônico nº 018/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 774262**, referente a **Aquisição de Condicionadores de Ar e Cortinas de Ar, com Instalação para as Unidades da Secretaria Municipal da Saúde e do Hospital Municipal São José de Joinville**. Aos 15 dias de agosto de 2019, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta N.º 79/2019/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preços, dos documentos de habilitação pela empresa arrematante. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida em 23 de julho de 2019 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação. Considerando que em conformidade com o item 10.4, o prazo para apresentação dos documentos expirou em 30 de julho de 2019. As propostas e documentações apresentadas foram enviadas através do Memorando SEI N.º 4288282 à Área de Patrimônio para análise técnica dos mesmos. Em resposta recebemos o Memorando SEI N.º 4338648. Inicialmente, o Pregoeiro informa diligência realizada à Certidão Negativa de Débitos Estaduais apresentada pela empresa Potencia Comércio Produtos Informática Eireli. Quando do recebimento do envelope da empresa, em 30 de julho de 2019, a referida certidão encontra-se vencida desde o dia 27 de julho de 2019. Em atenção aos itens 9.6 e 10.14 do Edital e considerando que a regularidade pode ser verificada através de sistema *on-line*, o Pregoeiro realizou diligência, em conformidade com o documento 4358356, onde foi verificada a regularidade da licitante. Após análise técnica, o Pregoeiro procede ao julgamento conforme: **a) DAS CLASSIFICAÇÕES/HABILITAÇÕES:** Quanto à proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital, conforme: **LOTE 1 - Cota principal - VMLX ELETRÔNICOS EIRELI** - com o valor total de R\$ 361.775,00. **LOTE 1 - Cota reservada - MV ELETRÔNICOS EIRELI** - com o valor total de R\$ 62.990,00. **LOTE 2 - Cota principal - TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI** - com o valor total de R\$ 814.407,62. **LOTE 2 - Cota reservada - MV ELETRÔNICOS EIRELI** - com o valor total de R\$ 60.500,00. **LOTE 3 - Cota principal - POTÊNCIA COMÉRCIO PRODUTOS INFORMÁTICA EIRELI** - com o valor total de R\$ 437.230,00. **LOTE 3 - Cota reservada- POTÊNCIA COMÉRCIO PRODUTOS INFORMÁTICA EIRELI** - com o valor total de R\$ 59.670,00. **LOTE 4 - Cota principal - TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI** - com o valor total de R\$ 494.980,66. **LOTE 5 - Cota principal - POTÊNCIA COMÉRCIO PRODUTOS INFORMÁTICA EIRELI** - com o valor total de R\$ 235.000,00. **LOTE 5 - Cota reservada - CUSTÓDIO REFRIGERAÇÕES LTDA** - com o valor total de R\$ 60.00,00. **LOTE 6 - Cota reservada - MV ELETRÔNICOS EIRELI** - com o valor total de R\$ 18.949,98. **b) DAS DESCLASSIFICAÇÕES / INABILITAÇÕES:** **LOTE 4 - Cota reservada - COMÉRCIO E SERVIÇOS ARACAJU LTDA ME** - com o valor total de R\$ 77.362,15. Em atenção à análise técnica que declarou: "A empresa Aracajú (4287744) não atende ao item 6.7.1 do Edital SEI 4109259: "A empresa deverá apresentar junto com a Proposta: documento comprobatório de que está Credenciada para realização de serviços de Instalação e Assistência Técnica, pelo Fabricante do Equipamento Ofertado".". Ante ao exposto a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**. Em análise aos documentos de habilitação verificou-se que a licitante apresentou Atestado de Capacidade Técnica, item 9.2."j" do Edital, de material incompatível com o objeto licitado. Não foi apresentado ainda a Certidão de registro de Pessoa Jurídica expedida pelo CREA, em desconformidade com o item 9.2."k" do Edital. Ante ao exposto a empresa foi declarada **INABILITADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI**, com o valor total de R\$ 77.363,16, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 23 de agosto de 2019, para o endereço: Site à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **LOTE 6 - Cota principal - VMLX ELETRÔNICOS EIRELI** - com o valor total de R\$ 78.000,00. Convocada a apresentar proposta, a empresa não o realizou. Em assim sendo, a empresa foi **DESCCLASSIFICADA** por não atendimento ao item 10.4 do Instrumento Convocatório. Diante ao exposto, fica a empresa **CUSTÓDIO REFRIGERAÇÕES LTDA**, com o valor total de R\$ 78.325,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 23 de agosto de 2019, para o endereço: Site à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada pelos presentes.

Pregoeiro: Rodrigo Costa Sumi de Moraes

Equipe de Apoio: Eliane Andréa Rodrigues Dayane de Borba Torrens



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes, Servidor(a) Público(a)**, em 15/08/2019, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor(a) Público(a)**, em 15/08/2019, às 10:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 15/08/2019, às



10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4381253** e o código CRC **10F5FADD**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.069887-6

4381253v2

4381253v2